

## Esporte



# Zagueiro é apresentado e fala da ligação com o tio, ex-goleiro

Roger Felippo é sobrinho de Júlio César, que também é seu empresário; defensor também elogiou a torcida alvinegra



Roger Felippo tem 21 anos e fez sua estreia no profissional no Água Santa, pelo Paulistão

Ian Sell e Jorge Jr.  
redacao@ndmais.com.br

O Figueirense apresentou oficialmente na manhã de ontem o zagueiro Roger Felippo, de 21 anos. O jogador, formado pelo Vasco e com passagem pelo Água Santa, assina com o clube até novembro de 2026.

Roger é também sobrinho de Júlio César, ex-goleiro do Flamengo, da Inter de Milão e da Seleção Brasileira. O ex-atleta, inclusive, é também empresário do zagueiro.

“Ele [Júlio César] tem uma experiência muito grande no futebol. É também meu empresário, me liga, fala comigo. É um cara que me ajuda muito e tem uma experiência imensa”, citou o jogador sobre a relação com o empresário.

Curiosamente, Roger iniciou a carreira no maior rival do clube onde o tio foi ídolo, o Vasco. Ele fez a categoria de base toda no Cruzmaltino, mas não chegou a atuar pela equipe profissional.

No início de 2025 ele foi emprestado ao Água Santa, onde disputou dois jogos do Campeonato Paulista, sendo um deles contra o Corinthians.

“Minha estreia como jogador profissional foi contra o Corinthians, pelo Água Santa. É curiosa porque eu estava muito tranquilo, muito mais do que eu imaginei que estivesse, inclusive. Fiz uma excelente partida, terminei o jogo muito satisfeito”, lembrou o zagueiro.

O primeiro encontro de Roger, dentro de campo, com o torcedor do Figueirense ainda vai precisar esperar. O clube viaja no fim de semana para enfrentar o Tombense na segunda-feira, fora de casa. Depois disso, viaja novamente para enfrentar o Retrô, em Pernambuco.

“A torcida do Figueirense é fantástica. Consegui ver na arquibancada no jogo contra a Ponte Preta, não para de cantar. Eu quero muito vencer isso dentro de campo, estou bastante ansioso”.

## VOLANTE DEVE FICAR FORA DA SÉRIE C

Mal começou a Série C e o Figueirense tem uma baixa importante. O volante Breno lesionou o joelho na partida contra a Ponte Preta e o caso é grave.

Em nota assinada pelo gerente de Saúde e Performance do clube, Victor Silvestre, houve lesão no ligamento cruzado anterior do joelho direito. A recuperação mínima fica entre seis e 12 meses.

## Publicação Legal

Jornal Notícias do Dia

### banrisul

#### EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013031/2025

O LEILOEIRO OFICIAL Luan Ubiali, matrícula AARC 383/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em Primeiro Público Leilão no dia 20/04/2025, às 11:00 horas, no site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br) pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em Segundo Público Leilão no dia 09/05/2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis: Imóvel A) Uma residência urbana localizada no Município de São Francisco Do Sul, na Avenida Santa Catarina nº 1116, Bairro Enseada, CEP 89337-002 no Estado do SC, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Comarca de São Francisco Do Sul sob matrícula 14268, com terreno de 252 m² e área edificada de 150,96 m². Imóvel ocupado. Valor: 1º leilão: R\$ 1.104.556,97 e 2º leilão: R\$ 1.094.868,41. Fiduciante: BLANDINA WILLEMANN. Contrato: 09405382188. Imóvel B) Uma residência urbana localizada no Município de São José, na Rua Cândido Amaro Damásio nº 1370, CEP 88111-110 no Estado do SC, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Município de São José sob matrícula 2543, com terreno de 360 m² e área edificada de 208,97 m². Imóvel ocupado. Valor: 1º leilão: R\$ 907.805,86 e 2º leilão: R\$ 621.595,08. Fiduciante: ADRIANA JACINTA JOANA. Contrato: 09307613902. Imóvel C) Uma residência urbana localizada no Município de Palhoça, na Rua Ametista nº 132, lote 11, quadra C23, Loteamento Parque Vale Verde, CEP 88137-620 no Estado do SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Palhoça sob matrícula 74656, com terreno de 200 m² e área edificada de 99,83 m². Imóvel ocupado. Valor: 1º leilão: R\$ 698.002,51 e 2º leilão: R\$ 703.665,01. Fiduciante: OSCAR LUIS SILVA DA SILVA E LUZIANE SILVA DA SILVA. Contrato: 09308261449. Imóvel D) Uma área rural localizada no Município de Anita Garibaldi, na Rua Fazenda Boa Vista (Sítio Do Divino), CEP 88590-000 no Estado do SC, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Município de Anita Garibaldi sob matrícula 9140, com área de 6,8 ha. Imóvel ocupado. Valor: 1º leilão: R\$ 212.254,25 e 2º leilão: R\$ 152.279,30. Fiduciante: JOSE AGOSTINHO DE MATOS E RITA MARIA SANTOS. Contrato: 61497897. (\*) O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. (\*\*) Valor do Imóvel A e C corrigidos pela TR, imóvel D corrigido pelo INCC e imóvel B corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta de titularidade do arrematante. Comissão do Leiloeiro: 5%. Informações: Com o Leiloeiro Luan Ubiali, Av. Luiz Lazzarin, nº 2300, Bairro Santo Antônio, Criciúma, Santa Catarina, e-mail [luan@ubialiileiloes.com.br](mailto:luan@ubialiileiloes.com.br), site [www.centraisuldeleiloes.com.br](http://www.centraisuldeleiloes.com.br), telefone (48) 99188-5405 ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-1209, (51) 3215-3275, (51) 3215-4517 e (51) 98964-9624 - WhatsApp das 08 h às 14 h.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

## LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA | ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2025 às 09h45 2º Leilão: dia 25/04/2025 às 09h45

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede na Rua Rockefeller, 1118, Bairro Reboças, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, relativo ao grupo/cota 1530/0862-6 e 1530/0410-8, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como Devedores/Fiduciários: VITTA GESTAO INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.404.382/0001-68, com sede na Rua Lídio Antonio de Matos, nº 358 - Sala 01 e 02, Bairro Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-460, representada por seu(s) sócio(s) administrador(es): FRANCIELY BENETTI DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 803.277.960-49; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 24 de abril de 2025 às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 709.354,47 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: 1) Apartamento nº 1002, localizado no 10º pavimento do Saint John Residence, situado na Rua Antonio Scherer, nº 579, no Bairro Kobrasol, em São José/SC, com a área real privativa de 72,25m², área real de uso comum de 15,71m², área real total de 87,96m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 871 do 3º CRI de São José/SC. 2) Vaga de garagem nº V46 e Hobby Box nº 08, localizados no pavimento garagem G2 do Saint John Residence, situado na Rua Antonio Scherer, nº 579, no Bairro Kobrasol, em São José/SC, com a área real privativa principal de 12,00m², área real privativa acessória de 5,32m², área privativa real total de 17,32m², área real de uso comum de 21,53m², área real total de 38,85m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 872 do 3º CRI de São José/SC. LOCAL DE ARREMATACÃO: ON-LINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. OBSERVAÇÕES I: 1) Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 4) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 5) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 6) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 7) AV.3/871: Consta Averbação Premonitória: Exequente/Reclamante: Cpnstrutora Alfe Ltda, Autos nº 0017035-49.2023.8.16.0194; 8) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 9) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 10) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelação de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 11) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 12) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 13) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixaram de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 14) O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em valor de lance primitivo e/ou inicial; 15) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplente, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 25 de abril de 2025 às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 425.165,96 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Pelo presente, ficam intimados o(s) alienante(s) fiduciante(s): VITTA GESTAO INTEGRADA LTDA (CNPJ/MF nº 07.404.382/0001-68), FRANCIELY BENETTI DE ALMEIDA (CPF/MF nº 803.277.960-49), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES II: a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

Mais informações: (41) 3077-8880 | [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.012881/2024-40  
Pregão Eletrônico nº 90041/2025 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) comunica a reabertura de prazo para o Pregão Eletrônico nº 90041/2025, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos em sistemas de prevenção e combate a incêndios (Sistema Preventivo por Extintores - SPE, Sistema Hidráulico Preventivo - SHP), instalados nas unidades administrativas e de ensino da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), incluindo o fornecimento de dispositivos, peças, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto. Valor estimado: R\$ 600.145,24. Nova data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/04/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Nova data e hora para sessão dos lances: dia 05/05/2025 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - Graice de Faria - Diretora do DPL em Exercício.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23080.043216/2024-06  
Pregão Eletrônico nº 90166/2024 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90166/2024, tendo como objeto o registro de preços para a possível contratação de empresa especializada na execução plena de soluções pertinentes a serviços de manutenção de áreas verdes (roçagem, capina, poda, limpeza e jardinagem), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e ferramentas necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, destinados a atender totalmente os anseios da UFSC. Valor estimado: R\$ 239.700,04. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 16/04/2025, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Data e hora para sessão dos lances: dia 08/05/2025 às 08h30min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) - Graice de Faria - Diretora do DPL em Exercício.



### EDITAL

Deferimento Provisório de Chapa

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída conforme a Portaria-COFFITO nº 31, de 6 de fevereiro de 2025, torna público o deferimento do pedido de inscrição da Chapa nº 1, denominada "INTEGRAR, INOVAR E AVANÇAR", para a eleição do CREFITO-10, quadriênio 2025-2029, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: ADRIANO SLONGO, CREFITO 54684-F; ANDRÉ CRUZ, CREFITO 113258-F; DOLORES LOPES LESCOVICZ, CREFITO 4834-TO; EDUARDO STEFANO BENEDET, CREFITO 117517-F; LAURO SCHLICHTING JUNIOR, CREFITO 16725-F; LUCIANA STAUT AYRES DE SOUZA, CREFITO 6150-TO; LUIZA MARTINS FARIA, CREFITO 112235-F; MARISTELA VIEIRA, CREFITO 9631-TO; WAGNER CRUZ HAUN, CREFITO 161960-F; ADRIANA FASSBINDER DESSUY, CREFITO 84126-F; ADRIANO RODCZY, CREFITO 215377-F; ARIETE INÊS MINETTO, CREFITO 22328-F; CAROLINE DE SOUZA MATTOS, CREFITO 5993-TO; GISELE DO AMARAL LIMA, CREFITO 11277-TO; JULIANO TIBOLA, CREFITO 31329-F; MARÍLIA NUNES GODINHO, CREFITO 218005-F; PRISCILA PERES CANTO, CREFITO 120703-F; e RAFAEL FERREIRA BORGES, CREFITO 12205-TO. Conforme o art. 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão cabe recurso ao Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na forma regimental, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação do presente edital. A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO - CREFITO-10, devidamente constituída, torna pública, ainda, a reabertura do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte da publicação do edital de deferimento provisório do pedido de inscrição da Chapa 1, para fins de regularização e atualização cadastral dos profissionais vinculados ao CREFITO-10 e regularização pecuniária para exercício do voto, conforme art. 5º, Parágrafo único, e art. 25, § 2º, da Resolução-COFFITO nº 519/2020.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2025.

DRA. FLAVIA HOOD NEVES CLAUMANN  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-10